



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 18 de Dezembro de 2020 (sexta-feira), pelas 20h30m, por videoconferência, nos termos da faculdade prevista no artigo 2.º da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15`):

Informações da Câmara Municipal:

- a) Informação semestral sobre a situação económica e financeira da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M., nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- b) Relatório de execução orçamental do 3.º trimestre de 2020 da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.
- c) Informação semestral do Revisor Oficial de Contas, adstrita ao 1º semestre de 2020, nos termos da Lei 73/2013, de 03 de setembro.

Ponto Três (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos seguintes projetos de regulamentos, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal:

- a) Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais da Póvoa de Lanhoso.
- b) Projeto de Regulamento “Férias Ativas”.
- c) Projeto de Regulamento do Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades.

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno para execução do alargamento da Travessa de São Bento, sita na freguesia de Águas Santas do concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para a não aceitação da transferência de competências nos domínios da educação, saúde e ação social para o ano de 2021.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Ponto Sete (20`):

Análise e votação de propostas da Câmara Municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto no artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2020 (a receber em 2021) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- c) Aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2021, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Oito (20`):

Proposta da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2021, bem como manutenção da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2021, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Nove (15`):

Proposta da Câmara Municipal para manutenção dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2021 e consequente atualização da Taxa de Gestão de Resíduos e da Taxa de Recursos Hídricos.

Ponto Dez (45`):

Proposta da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Onze (15`):

Propostas da Câmara Municipal adstritas a celebração de contrato com a EPAVE, E.M.:

- a) Proposta da Câmara Municipal para anulação de deliberação havida em sede de sessão datada de 06 de dezembro de 2019, sob proposta do órgão executivo de 02 de dezembro de 2019, adstrita a celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal).
- b) Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 22-A da Lei 50/2012, de 31 de agosto, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

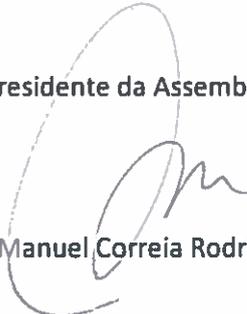
Ponto Doze (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 2020.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr. Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 10 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)